



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Cessa Função Gratificada - FG de
Servidora Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. CESSAR, Função Gratificada – FG Padrão 03, concedida a servidora municipal, Sra. **Melissa de Ávila Costa**, para exercer função de Responsável pelo Setor de Prestação de Contas do município de Constantina, referente a convênios e subvenções, a **contar de 31 de dezembro de 2020.**


Art. 2º. Revoga-se a Portaria Municipal nº. 035, de 01 de fevereiro de 2017.


Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020..

Registre-se;

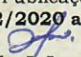
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de dezembro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 11/12/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 11/12/2020 a 11/01/2021.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo